



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI, SOBRE AS CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

Parecer nº 003/2019

Em cumprimento a resolução 88 de 03 de outubro 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que Dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Em cumprimento ao Art. 31 da Constituição Federal; e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, o qual tornará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimento e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Em cumprimento a Lei Complementar 069/2012: O sistema de controladoria Geral da Câmara incube fazer a orientação, supervisão, fiscalização e recomendação de correções a todos os atos administrativos; e remessa dos documentos necessários ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem com o acompanhamento de tais processos e elaboração das respostas e justificativas solicitadas por aquele órgão, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas pela Câmara Municipal.

Trata o presente parecer do balanço geral de 2018, da Câmara Municipal.

Temos a relatar:

São ordenadores de despesas:

Anderson Freitas da Silva, Presidente, com início de mandato em 01/01/2017 e término desta gestão em 31/12/2018, com endereço a Rua Iguatemi nº 1441, bairro Spartaco Astolfi - nesta cidade e Comarca de Eldorado-MS.

Claudinei Francisco de Paula, contador, portador do CRC-MS nº 010762/O-8, com endereço a Rua Capitão Nicolau Ritter nº 760 – Bairro Jardim Novo Eldorado - nesta cidade e Comarca de Eldorado-MS.

Da Análise do Balanço



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Em cumprimento as prescrições contidas na Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul do Sul, e a partir deste faremos a análise técnica do balanço geral da Câmara Municipal, que funciona em função de legislação acima mencionada;

O presente Relatório compreende o Balanço Geral, acompanhados dos respectivos anexos Demonstrativos, conforme preceitua a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, sua regulamentação e também as resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

1- DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

- A execução orçamentária da Câmara Municipal foi em resumo:

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
ESTIMA	2.176.100,00	AUTORIZADA	2.176.100,00
ARRECADADA	1.880.917,24	REALIZADA	1.880.917,24
ARRECADADA A MENOR	295.182,76	REALIZADA A MENOR	295.182,76

Entre a receita prevista e a despesa realizada apurou-se um déficit de R\$ 295.182,76 (duzentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

2- BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro da Câmara Municipal, relativo ao exercício de 2018, pode ser assim resumido:

BALANÇO FINANCEIRO		EXERCÍCIO 2018
INGRESSOS		
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.881.585,34
Transferências Recebidas Para a Execução Orçamentária		1.881.585,34
Recebimento Extra orçamentários (III)		369.854,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		369.854,22
Total (V) = (I+II+III+IV)		2.251.439,56

BALANÇO FINANCEIRO		EXERCÍCIO 2018
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária (VI)		1.880.917,24
Ordinária		1.880.917,24
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		668,10
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		668,10
Pagamentos Extra orçamentários (VIII)		369.854,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		369.854,22
Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)		2.251.439,56



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3- BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial da Câmara Municipal, relativo ao exercício de 2018, pode ser assim resumido:

ATIVO TÍTULOS		PASSIVO	
Ativo Permanente		Saldo Patrimonial	
Bens		Ativo Real Liquida	
Bens imóveis		Ativo Real Liquida	215.993,60
Máquinas e Equipamentos	215.993,60		
Total	215.993,60	Total	215.993,60

O resultado patrimonial mostra, portanto, um ativo real líquido de R\$ 215.993,60 (duzentos e quinze mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Conforme anexo 14, que evidencia o nosso patrimônio antes e no último dia do ano.

4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações ativas ou positivas, que contribuem para o aumento do patrimônio (acréscimo ativos ou decréscimos passivos) apresentaram os seguintes montantes no exercício findo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Transferências e Delegações Recebidas

Transferências e Intragovernamentais

1.881.585,34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos

Remuneração a Pessoal

1.251.343,88

Encargos Patronais

270.410,10

Outras Variações

54.438,95

1.576.192,93



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Material de Consumo
Serviços

11.612,65
203.050,65
214.663,30

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Juros e Encargos de Mora

0,00
0,00

Transferências e Delegações Concedidas

Transferências Intragovernamentais

668,10
668,10

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Perdas Involuntárias

855,65
855,65

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)

1.792.379,98

Resultado Patrimonial do Período (I-II)

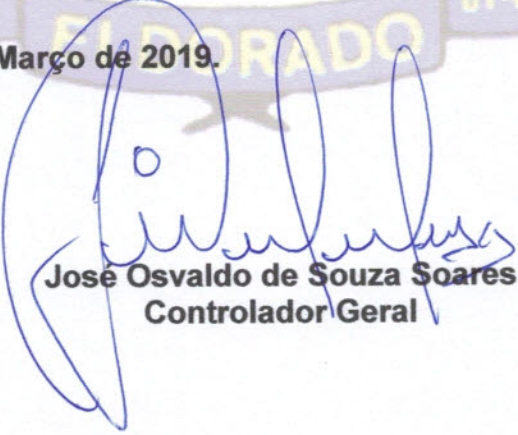
89.205,36

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A; Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram cheçadas conforme Balancetes.

Baseada nas considerações acima, este Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Eldorado-MS estão em conformidade com as exigências legais.

Salmo maior juízo,
Eis o relatório

Eldorado – MS, 26 de Março de 2019.


José Osvaldo de Souza Soares
Controlador Geral